

Administradora Judicial contato@valorconsultores.com.br

80º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO/2024

Herbioeste Herbicidas Ltda

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0005106-04.2017.8.16.0170 2º VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8MT EL32U 78CPM DJCVB

80° Relatório Mensal de Atividades

SUMÁRIO

1.	GLOSSARIO	3
2.	CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
3.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16
4.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	17
	4.1. Funcionários	19
5.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	20
	5.1. Balanço Patrimonial	20
	5.1.1. Ativo	20
	5.1.2. Passivo	22
	5.2. Indicadores Financeiros	24
	5.2.1. Índices De Liquidez	24
	5.2.2. Índice de Liquidez Geral	25
	5.2.3. Índices De Endividamento	25
	5.2.4. Índices De Rentabilidade	26
	5.2.5. Capital Circulante Líquido	27
	5.3. Demonstração Do Resultado Do Exercício	28
	5.3.1. Receitas	29
	5.3.2. Lucro Bruto	30
	5.3.3. Receitas x Despesas Operacionais	31
	5.3.4. Evolução do Ebitda	31
	5.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício	32
	F A Fluyo Do Caiya	22

80° Relatório Mensal de Atividades

1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
ВР	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Herbioeste Herbicidas LTDA.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	08/05/2017	Pedido de recuperação judicial
15	18/05/2017	Deferimento do processamento
20	19/05/2017	Concedido o Pedido
50	25/05/2017	Termo de Compromisso da AJ
-	02/06/2017	Veiculação do edital do art. 52§ 1º ("edital do devedor")
105	07/06/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
220	27/06/2017	Contas demonstrativas de maio/2017
-	28/06/2017	Fim do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à AJ
248	30/06/2017	1° RMA
444	28/07/2017	2° RMA
513	08/08/2017	Contas demonstrativas de junho/2017

80° Relatório Mensal de Atividades

756	21/08/2017	Apresentação do PRJ
859	31/08/2017	3° RMA
955	06/09/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
1127	29/09/2017	4° RMA
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 7°, § 2° ("edital do AJ")
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
	19/10/2017	Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
1256	31/10/2017	5° RMA
	21/11/2017	Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano
	28/11/2017	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
1368	29/11/2017	6° RMA
1464	21/12/2017	7° RMA
1551	30/01/2018	8° RMA
	21/02/2018	AGC – 1ª convocação
1611	27/02/2018	9° RMA
	28/02/2018	AGC – 2ª convocação
1615	29/03/2018	10° RMA
	04/04/2018	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4° - stay period)
1929	30/04/2018	11° RMA
	02/05/2018	Continuação da AGC em 2ª convocação
2309	31/05/2018	12° RMA
2710	30/06/2018	13° RMA
2754	03/07/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª convocação
2754	02/08/2018	Último dia de prazo para apresentação de modificativo consolidado do PRJ
2974	24/07/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4° - stay period)
2982	31/07/2018	14° RMA
2983	02/08/2018	Apresentação de PRJ modificado e consolidado
2988	10/08/2018	Deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4°, stay period)

3127	31/08/2018	15° RMA
3200	03/09/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
	03/09/2018	Fim do stay period
3564	24/09/2018	16° RMA
3688	30/10/2018	17° RMA
3690	01/11/2018	Ata continuação AGC em 2ª Convocação
3869	29/11/2018	18° RMA
3873	03/12/2018	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4029	20/12/2018	19° RMA
4054	27/01/2019	20° RMA
4059	26/02/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4060	27/02/2019	21° RMA
4199	18/03/2019	Apresentação de PRJ modificado e consolidado
4207	28/03/2019	22° RMA
4256	11/04/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4334	03/05/2019	23° RMA
4637	05/06/2019	24° RMA
4650	06/06/2019	Ata da continuação da AGC em 2ª Convocação
4784	29/06/2019	25° RMA
4820	10/07/2019	Apresentação pela AJ do controle de legalidade realizado sobre o PRJ
4836	31/07/2019	26° RMA
4842	03/09/2019	27° RMA
4843	10/09/2019	Apresentação de CND's pela Recuperanda
4847	30/09/2019	28° RMA
4851	29/10/2019	29° RMA
5013	29/11/2019	30° RMA
5043	17/12/2019	31° RMA
5044	07/01/2020	Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da RJ
5361	27/01/2020	32° RMA
5389	30/01/2020	Juntada pela Fazenda do Município de Cascavel de certidões negativas de débitos

5392	30/01/2020	AJ pede pela certificação de que a decisão de homologação do PRJ teve sua publicidade a partir de 20/01/2020
5596	18/02/2020	Recuperanda informa a prorrogação de 15 (quinze) dias do prazo adesão dos credores à cláusula 6.4.1.5 do PRJ, referente aos credores colaborativos
5597	18/02/2020	AJ manifesta ciência e concordância quanto à extensão do prazo para fins de adesão de credores colaborativos nos termos do PRJ
5599	21/02/2020	33° RMA
5602	11/03/2020	Recuperanda informa a prorrogação por 20 (vinte) dias do prazo adesão aos credores à cláusula 6.4.1.5 do PRJ, referente aos credores colaborativos
5603	23/03/2020	Recuperanda requer autorização judicial para venda direta de imóvel de sua propriedade localizado na cidade de São João do Ivaí/PR, para levantamento de recursos a serem destinados ao cumprimento do PRJ.
5604	30/03/2020	34° RMA
5605	06/04/2020	Recuperanda informa a prorrogação até 30/04/2020, do prazo adesão dos credores ao PRJ
5607	09/04/2020	Recuperanda apresenta proposta formal de aquisição de imóvel de sua propriedade localizado na cidade de São João do Ivaí/PR
5608	13/04/2020	Parecer da AJ concordando com a venda do bem, mas pugnou por medidas prévias, como a publicidade da proposta recebida em jornal de grande circulação
5609	13/04/2020	Manifestação da AJ dando ciência e exarando concordância com as prorrogações operadas pela Recuperandas nos seqs. 5602 e 5605
5610	14/04/2020	Decisão rejeitando todos os embargos de declaração opostos em face da sentença que homologou o PRJ e concedeu a RJ, além de ter determinado outras providências de prosseguimento do feito
5679	15/04/2020	Certidão da Serventia de que embora a decisão de homologação do PRJ e concessão da RJ seja datada de 07/01/2020, as partes foram intimadas em 15/01/2020 e a contagem de prazo teve início aos 24/01/2020
5711	17/04/2020	35° RMA
5712	20/04/2020	Requerimento da Recuperanda, de suspensão do vencimento das parcelas referentes aos juros e correção previstas na cláusula 6.4.16 do PRJ, da qual o credor Banco do Brasil S/A é aderente, a partir de abril, por 06 (seis) meses

5762	30/04/2020	Apresentação pela Recuperanda, do comprovante de publicação da oferta de venda do imóvel em jornal de grande circulação
5766	06/05/2020	Banco Safra S/A noticia a interposição de recurso de Agravo de Instrumento, face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5767	08/05/2020	Manifestação da AJ quanto às questões processuais pendentes
5768	11/05/2020	Embargos de Declaração interposto pelo credor BANCO BRADESCO S/A
5770	12/05/2020	Adama Brasil S/A noticia a interposição de recurso de Agravo de Instrumento, face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5771	13/05/2020	Syngenta Seeds LTDA, atual denominação Nidera Seeds Brasil LTDA noticia interposição de recurso de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5772	14/05/2020	UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S/A noticia interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu RJ
5848	15/05/2020	36° RMA
5856	18/05/2020	INDAGRO S.A. noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
5947	25/05/2020	Banco do Brasil S/A noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que autorizou a venda direta do imóvel de propriedade da Recuperanda, objeto da matrícula 10.849 do CRI de Mandaguaçu-PR
5960	25/05/2020	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
5962	25/05/2020	Recuperanda manifesta-se sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S.A. face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
5963	25/05/2020	Nortox S/A noticia a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos sobre a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
6033	26/05/2020	Comunicação quanto à atribuição de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto em face da decisão que autorizou a venda direta do imóvel de propriedade da Recuperanda

6070	28/05/2020	China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A, atual denominação do Banco Industrial e Comercial S.A comunica a interposição de Agravo de Instrumento face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
6296	18/06/2020	AJ apresenta suas contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A face a decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
6333	25/06/2020	37° RMA
6374	15/07/2020	Manifestação da Recuperanda pugnando pela prorrogação automática dos pagamentos dos juros e correção ao credor Banco do Brasil S/A, eis que este ao ser intimado sobre tal pedido, manteve-se silente
6376	24/07/2020	38° RMA
6377	31/07/2020	Decisão de rejeição dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A
6528	19/08/2020	Banco Bradesco S/A comunica a interposição de Agravo de Instrumento, face as decisões dos seqs. 5044, 5610 e 6377
6537	21/08/2020	Recuperanda pugna pela autorização de venda de 06 (seis) veículos de sua propriedade, com o intuito de aplicar os recursos obtidos no capital de giro da empresa
6545	24/08/2020	Banco do Brasil S/A pede esclarecimentos de como será a suspensão do pagamento das parcelas, que foi deferida pelo Juízo
6549	25/08/2020	39° RMA
6585	24/09/2020	40° RMA
6586	01/10/2020	Manifestação da Recuperanda acerca do pedido de esclarecimento formulado pelo Banco do Brasil S/A quanto à suspensão dos pagamentos do PRJ
6784	09/10/2020	Manifestação da Administradora Judicial acerca do pedido de esclarecimento formulado pelo Banco do Brasil S/A quanto à suspensão dos pagamentos das parcelas do PRJ
6902	29/10/2020	41° RMA
6917	04/11/2020	Manifestação da Administradora Judicial acerca da possibilidade de prosseguimento do cumprimento de sentença nº 0003149-31.2018.8.16.0170, cujo pleito foi elencado no seq. 6650
7072	13/11/2020	Decisão deliberando quanto aos esclarecimentos formulados pelo Banco do Brasil S/A quanto à suspensão dos pagamentos das parcelas do PRJ e também sobre o pedido formulado no seq. 6650, além de deliberar sobre outras providências

9	

7265	30/11/2020	42° RMA
7323	16/12/2020	43° RMA
7324	19/12/2020	Manifestação da AJ pugnando pelo indeferimento do pedido de habilitação formulado via ofício pela União – Fazenda Nacional e, ainda, pela suspensão da ação de execução movidas em face dos coobrigados, em trâmite na 3ª Vara Cível de Toledo – PR (autos n. 0010738-45.2016.8.16.0170), durante o período que perdurar a recuperação judicial, além de requerer a manutenção do bem penhorado sob a titularidade da empresa devedora.
7325	18/12/2020	Parecer favorável do Ministério Público em relação à venda dos veículos arrolados em manifestação, seq. 6537.1, exceto o veículo VW/9.150 e Delivery, placas AUI-1466 constante de restrição alienação fiduciária, pugnando pela destinação dos recursos ao capital de giro da empresa em recuperação judicial, seguida da devida prestação de contas
7354	26/01/2021	44° RMA
7355	02/02/2021	Manifestação da Recuperanda requerendo a venda de dois bens móveis (reboques), a fim de aplicar o rendimento no capital de giro da empresa.
7356	09/02/2021	Decisão indeferindo o pedido de habilitação formulado via ofício, seq. 6531; determinando a suspensão da execução, autos n. 0010738-45.2016.8.16.0170, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Toledo. A decisão também deferiu o pedido de venda direta dos veículos, conforme manifestação favorável do Ministério Público e desta Administradora Judicial.
7365	26/02/2021	45° RMA
7366	01/03/2021	Juntada de Ofício enviado pela 3ª Vara Cível da comarca de Cascavel, originário dos autos de Carta Precatória, autos n. 0035959-55.2017.8.16.0021, reiterando o requerimento de informações sobre a essencialidade de bens imóveis integrantes do patrimônio da Recuperanda, solicitado no seq. 6.886.
7371	12/03/2021	Manifestação desta AJ opinando, primeiramente, pela concessão da autorização judicial para venda dos bens móveis, conforme requerido pela Recuperanda, seq. 7.355, mediante prévia oitiva do Ministério Público. Além disso, sobre o Ofício, seq. 7.366, reitera a decisão do juízo universal, seq. 7.356, a fim de que se suspenda os atos constritivos da Carta Precatória, em trâmite perante a 3º

		Vara Cível de Cascavel, até ulterior julgamento da impugnação de crédito de objeto do crédito executado. Manifestação do representante do Ministério Público
7374	17/03/2021	apontando a existência de restrição de alienação fiduciária sobre os bens móveis objetos do pedido de alienação judicial pela Recuperanda, seq. 7.355.
7376	25/03/2021	Manifestação desta Administradora Judicial informando que as restrições de alienação fiduciária já estão devidamente quitadas e baixadas, conforme consulta pelo número de CHASSI dos veículos, porém aguarda esclarecimentos da Recuperanda.
7378	30/03/2021	46° RMA
7379	31/03/2021	Decisão determinando a intimação da Recuperanda para apresentar esclarecimentos sobre as restrições existentes nos veículos que pretende alienar, bem como, prestar esclarecimentos sobre a efetivação da alienação de veículos anteriormente autorizada nos autos.
7383	28/04/2021	47° RMA
7384	28/04/2021	Manifestação da Recuperanda informando a inexistência de restrições sobre os veículos objeto do pedido de alienação (seq. 7355), estando todas devidamente baixadas. Requerendo, ainda, a dilação de prazo para comprovar a situação dos bens, cuja venda foi previamente autorizada pelo d. juízo.
7388	14/05/2021	Parecer do Ministério Público favorável a venda dos veículos, diante da manifestação de esclarecimentos por parte da Recuperanda (seq. 7384), não se opondo a realização de alienação pela modalidade de venda direta, conforme os meios previstos no art. 142, da LRE, desde que respeitados os valores constantes das avaliações apresentadas. Ademais, pugna pela destinação dos recursos advindos das vendas ao capital de giro da empresa. Por fim, se manifesta favorável a concessão de prazo para a apresentação de manifestação da Recuperanda sobre os veículos objeto de pedido anterior de alienação judicial.
7392	25/05/2021	Decisão da MM. Juíza, Denise Terezinha Correa de Melo, declarando a sua suspeição para atuação no feito, com fulcro no art. 145, §1°, do CPC.
7393	26/05/2021	48° RMA
7399	17/06/2021	Manifestação da AJ quanto as questões pendentes nos autos.



7401	30/06/2021	49° RMA	
7403	27/07/2021	50° RMA	
7404	11/08/2021	Recuperanda apresentou novo Plano de Recuperação Judicial, requerendo como tutela de urgência a paralisação do cumprimento do PRJ atual.	
7405	19/08/2021	Decisão do d. juiz Sérgio Laurindo Filho declarando seu impedimento para atuação no feito.	
7409	30/08/2021	51° RMA	
7410	15/09/2021	Manifestação do AJ sobre a manifestação da Recuperanda, seq. 7404, opinando pela designação de data para AGC, a fim de deliberar sobre o novo PRJ apresentado pela Recuperanda, além de pugnar pelo indeferimento do pedido de suspensão dos pagamentos do PRJ homologado, uma vez que ausentes os requisitos da tutela de urgência pleiteada.	
7411	29/09/2021	52° RMA	
7413	29/10/2021	53° RMA	
7414	11/11/2021	Decisão determinando a manifestação da AJ sobre o pedido de alienação de ativos realizado pela Recuperanda, seq. 6537, além de realizar algumas considerações sobre a suspensão do PRJ para o Banco do Brasil S.A.	
7422	29/11/2021	Petição do Banco do Brasil S.A. requerendo a convolação da recuperação judicial em falência, devido ao inadimplemento do PRJ.	
7423	30/11/2021	54° RMA	
7425	06/12/2021	Manifestação da AJ em atenção a r. decisão, seq. 7414	
7427	17/12/2021	55° RMA	
7429	25/01/2022	Parecer do representante do Ministério Público	
7432	31/01/2022	56° RMA	
7433	04/02/2022	Ofício n. 115/2022 expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo.	
7434	08/02/2022	Ofício n. 149/2022 expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo.	
7435	23/02/2022	Manifestação saneadora da Administradora Judicial.	
7436	25/02/2022	58° RMA	
7438	18/03/2022	Decisão deferindo a autorização da convocação da Assembleia Geral de Credores para deliberação do modificativo do plano apresentado (mov. 7404), e indeferindo o pedido de suspensão dos pagamentos.	

		Além disso, intimou a Recuperanda a apresentar a forma minudente do plano modificativo, para fins de diligências pelo Administrador Judicial.
7440	30/03/2022	58° RMA
7443	08/04/2022	Embargos de Declaração da Recuperanda alegando obscuridade na r. decisão para fins de concessão da liminar de suspensão das obrigações do PRJ homologado.
7453	19/04/2022	Manifestação da Recuperanda juntando o modificativo do PRJ.
7470	28/04/2022	Manifestação da AJ em cumprimento a r. decisão 7438, apresentando a Minuta do Edital do art. 36, da LRE, para fins de deliberação do modificativo do PRJ.
7471	28/04/2022	59° RMA
7472	29/04/2022	Contrarrazões de Embargos de Declaração.
7480	02/05/2022	Petição das Recuperandas requerendo a venda de bem imóvel inscrito na Matrícula n. 12.696
7518	23/05/2022	Expedição de Edital de Intimação (art. 36, LRE)
7520	25/05/2022	60° RMA
7522	30/05/2022	Petição de Afixação do Edital do art. 36, da LRE
7523	30/05/2022	Manifestação AJ sobre a venda do imóvel de Matrícula n.12.696
7524	07/06/2022	Juntada de Relação de Credores da AJ
7528	10/06/2022	Decisão determinando a intimação do Banco do Brasil para manifestar sobre os comprovantes de pagamento juntados pela Administradora em mov. 7440.8, bem como deferindo a alienação do imóvel de Matrícula n. 12.696, devendo a AJ se manifestar no prazo de 48 horas sobre a possível impugnação pelos credores da alienação dos bens.
7541	13/06/2022	AJ apresenta retificação na relação de credores
7544	15/06/2022	Juntada da Ata da 1º Convocação da Assembleia Geral de Credores – art. 36, da LRE.
7557	23/06/2022	Manifestação do Banco do Brasil informando que o PRJ permanece descumprido, requerendo para tanto a decretação de falência da empresa.
7562	29/06/2022	Juntada da Ata da 2º Convocação da Assembleia Geral de Credores – art. 36, da LRE.
7567	30/06/2022	61° RMA
7572	05/07/2022	Manifestação do China Bank requerendo a liberação de valores para fins de pagamento do crédito arrolado em relação de credores.

7596	07/07/2022	Manifestação da Herbioeste requerendo pela deliberação do pedido de venda do imóvel de Matrícula n. 12.696
7604	08/07/2022	Manifestação da credora Keytrade requerendo esclarecimentos em relação ao valor do crédito arrolado em edital pela AJ.
7648	14/07/2022	Manifestação da AJ sobre o cumprimento do PRJ em relação ao credor Banco do Brasil S.A. e esclarecimentos solicitados pela Keytrade AG.
7689	22/07/2022	Parecer do MP requerendo a intimação da Recuperanda para que comprove o destino dos valores adquiridos na venda dos veículos ao capital de giro da empresa, opinando, por fim, pelo prosseguimento do feito mediante a Assembleia Geral de Credores.
7692	28/07/2022	Decisão postergando a análise das objeções de mov. 7560, 7572 e do pedido de convolação em falência da Recuperanda, após a realização da Assembleia Geral de Credores designada para o dia 29.08.2022. Ainda, deferindo a alienação dos veículos mencionados pelo MP em seu parecer, bem como determinando que a alienação do imóvel de Matrícula n. 12.696 fosse realizado mediante o procedimento de leilão, nos termos do art. 142, da LRE. Nomeando avaliador para tanto.
7702	29/07/2022	62° RMA
7706	01/08/2022	Manifestação do Avaliador nomeado pelo d. Juízo
7726	12/08/2022	Petição apresentando o Modificativo do PRJ, conforme consta da Assembleia Geral de Credores.
7733	15/08/2022	Interposição de Embargos de Declaração em face da r. decisão, seq. 7692, pela Recuperanda.
7765	18/08/2022	Manifestação da AJ sobre os embargos e a decisão, seq. 12.696.
7784	22/08/2022	Pedido da credora INDAGRO para a votação em AGC aos dias 29.08.2022
7797	24/08/2022	Contrarrazões de ED pelo Banco do Brasil S.A.
7805	25/08/2022	Decisão determinando a expedição de mandado de avaliação em favor do Sr. Leiloeiro, a retificação do quórum de votação para fins de constar o valor do dólar na data de véspera da AGC (26.08), o conhecimento dos embargos opostos em face da r. decisão, seq. 7692, contudo, no tocante ao seu mérito resta improvido.
		Petição da Recuperanda demonstrando a utilização do

7881	30/08/2022	Juntada da Ata da 2º Convocação da Assembleia Geral de Credores em Continuidade – art. 36, da LRE.
7885	31/08/2022	63° RMA
7900	02/09/2022	Contrarrazões de ED pelo Banco Bradesco
7947	06/09/2022	Manifestação da AJ sobre a retificação do quadro geral de credores; apresentação do resultado da AGC ocorrida em 29/08/2022; e venda dos bens AMX-4251, AJF-7466, AUI1466, AMW-6068, AOB-2269 e AGL-4578 da Recuperanda
7965	09/09/2022	Petição do credor China Construction Bank e Banco Múltiplo s. a. em objeção ao 2º modificativo apresentado (seq. 7726.2)
8051	19/09/2022	Informação de penhora no rosto dos autos promovida pela 2ª Vara do Trabalho de Toledo em favor de ROSANGELA PAULINO DOS SANTOS, no valor de R\$ 3.668,29
8066	30/09/2022	Petição da Recuperanda reiterando o pedido de venda do imóvel de matrícula 12.696 com relação a decisão, seq. 7805, que rejeitou os embargos de declaração no prazo legal, seq. 7733
8068	30/09/2022	64° RMA
8081	04/10/2022	Juntada de ofício da 2ª Vara Cível de Toledo
8105	10/10/2022	Manifestação da AJ a respeito das retificações em relação a cessão do crédito do Banco Safra S.A. e Across Recuperação de Créditos Ltda já cedidos.
8149	14/10/2022	Petição de Carmen Marostica, impugnando ao pedido seq. 8066, requerido pela Recuperanda
8151	14/10/2022	Petição de Keytrade AG, impugnando ao pedido seq. 8066, requerido pela Recuperanda
8155	17/10/2022	Petição do Banco do Brasil S.A., impugnando ao pedido de seq. 8066, requerido pela Recuperanda
8156	17/10/2022	Petição Banco Bradesco S.A., impugnando ao pedido seq. 8066, requerido pela Recuperanda
8165	18/10/2022	Parecer do MP em que aguarda o julgamento do Agravo de Instrumento sobre a venda direta do bem imóvel de Matrícula nº 12.696 e a realização de AGC
8168	18/10/2022	Manifestação da AJ opinando por aguardar o julgamento do Agravo de Instrumento para apreciar o pedido de seq. 8066
8193	19/10/2022	Petição da Recuperanda apresentando o 3º modificativo ao PRJ.
8194	20/10/2022	Cessão de Crédito entre AIG Seguros S.A. e ALASKA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS LTDA.

8196	24/10/2022	Juntada da Ata da 2º Convocação da Assembleia Geral de Credores – art. 36, da LRE
8197	28/10/2022	65° RMA
8198	03/11/2022	Decisão indeferindo o pedido de reconsideração da r. decisão de seq. 8052.
8205	11/11/2022	Controle de legalidade do PRJ por parte da AJ
8215	22/11/2022	Objeção do 3º Modificativo do PRJ apresentada pelo credor CCB
8217	24/11/2022	Objeção ao 3º Modificativo do PRJ apresentada pelo credor Banco do Brasil
8220	29/11/2022	Objeção ao 3º Modificativo do PRJ apresentada pelo credor SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A
8222	30/11/2022	66° RMA
8235	06/12/2022	Objeção ao 3º Modificativo do PRJ apresentada pelo credor ADAMA BRASIL S/A
8250	07/12/2022	Apresentação de ressalvada da credora UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A em relação à cláusula 4.1 do 3º Modificativo do PRJ
8251	07/12/2022	Objeção ao 3º Modificativo do PRJ apresentada pelo credor BANCO BRADESCO S/A
8253	07/12/2022	Objeção ao 3º Modificativo do PRJ apresentada pela credora CARMEN MAROSTICA
8306	12/12/2022	Oposição de Embargos Declaratórios pelo Banco do Brasil S/A em face da decisão de seq. 8225
8317	14/12/2022	67° RMA
8330	13/01/2023	Parecer da AJ a respeito: das manifestações da credora China Construction Bank (Brasil); das objeções ao PRJ aprovado e homolado em AGC; dos Embargos de Declaração do Banco do Brasil S.A. seq. 8306
8367	31/01/2023	68° RMA
8369	28/02/2023	69° RMA
8371	28/03/2023	Decisão determinando a intimação dos credores a fim de apresentar objeções ao PRJ aprovado em AGC, para ulterior parecer da AJ e do MP, e, assim, futuro controle de legalidade pelo d. Juízo.
8374	30/03/2023	70° RMA
8377	28/04/2023	71° RMA
8378	03/05/2023	Manifestação da AJ demonstrando que houve a certificação do trânsito em julgado da r. decisão de seq. 8371 e que poderia prosseguir com a homologação do modificativo do PRJ

8385	29/05/2023	Petição da Recuperanda requerendo a expedição de alvará autorizando a venda do imóvel de matrícula nº. 12.696, conforme a proposta acostada ao mov. 8066.2, em razão do julgamento do Agravo de Instrumento n. 0059491-48.2022.8.16.0000
8387	29/05/2023	Manifestação do MP reiterando a necessidade de homologação do 3º modificativo do PRJ
8393	31/05/2023	72° RMA
8395	01/06/2023	Alvará autorizando a venda do lote de terras nº. 166, de matrícula nº 12.696, sendo que a venda deverá ser realizada nos termos da proposta de mov. 8066.2
8430	15/06/2023	Manifestação da AJ a respeito da venda do lote de terras nº. 166, de matrícula nº 12.696, bem como reiterou o controle de legalidade do 3º modificativo do PRJ (seq. 8205)
8468	30/06/2023	73° RMA
8475	25/07/2023	Petição da Recuperanda requerendo o cancelamento do bloqueio SISBAJUD realizado na conta da empresa
8477	26/07/2023	Decisão indeferindo o pedido de cancelamento da penhora online realizada
8480	31/07/2023	74° RMA
8497	31/08/2023	75° RMA
8510	28/09/2023	76° RMA
8526	27/10/2023	77° RMA
8585	30/11/2023	78° RMA
8587	13/12/2023	Manifestação da credora, Ariane Vettorello, requerendo a liberação de valores bloqueados em execução, ora tido como essencial pelo d. Juízo da recuperação judicial.
8588	13/12/2023	79° RMA

3. CUMPRIMENTO DO PRJ

De acordo com a Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores realizada em 21/10/2022, constante do seq. 8196 dos autos, o 3º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos credores presentes e aptos a votar, conforme os termos do artigo 45 da Lei 11.101/2005, estando

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8MT EL32U 78CPM DJCVB

17

80º Relatório Mensal de Atividades

apenas pendente a sua homologação judicial para que possa surtir efeitos, na forma do artigo 58, caput, da LRE.

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram colhidas durante vistoria realizada, pelos representantes da AJ, Cleverson Marcel Colombo e Júlio Gonçalves Neto, na fábrica Fertiflora, região rural de Toledo-PR, em 24/01/2024, situação em que a AJ fora acompanhada pelo gerente comercial da Recuperanda, Sr. Daniel Schroeder, responsável por prestar os esclarecimentos solicitados sobre a operação e as atribuições financeiras da empresa, bem como sobre perspectivas gerais da atividade.

Diante da visita na fábrica Fertiflora, a AJ elucidou a normalidade nas atividades operacionais da Recuperanda, com funcionários trabalhando tanto no escritório (área administrativa) como na parte fabril, conforme fotos anexadas, além de constatar grande quantidade de matéria-prima (orgânica), porém pequeno volume de insumos químicos.

Durante a vistoria, o Sr. Daniel Schroeder elucidou que a produção do período é menor, para atendimento de pedidos pontuais, pois é essencialmente voltada a pedidos futuros, relacionados a próxima safra de soja (2024/2025), visto que, para o plantio de milho grande parte já foi entregue.

Destacou que para as vendas futuras, o ponto de maior cuidado diz respeito a concessão de crédito, no sentido de evitar, futuramente, um passivo que possa comprometer a atividade. Diante disso, ainda que haja amplitude de mercado, a empresa faz uma análise de risco mais cuidadosa, cuja política de venda é a seguinte: 50% do pagamento à vista, e o restante na safra, revelando que,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8MT EL32U 78CPM DJCVB

18

80º Relatório Mensal de Atividades

normalmente a política comercial de grande parte das cooperativas, é o pagamento de 100% na safra.

Continuou o representante explicando que, como a empresa não possui ampla disponibilidade de capital de giro, o volume de vendas fica mais limitado. Esclarecendo, ainda, que neste ano, seja por fatores climáticos, como também, o preço das comoditties, o segmento está mais cauteloso, além disso, há limitação no crédito. Por conta disso, em muitas regiões a safrinha já está comprometida.

Seguindo com a discriminação dos componentes e suas respectivas quantidades em estoque: i) 125 (cento e vinte e cinco) toneladas de MAP; ii) 79 (setenta e nove) toneladas de Cloreto de Potássio; iii) 179 (cento e setenta e nove) toneladas de Carbonato de Cálcio e Magnésio; iv) 44 (quarenta e quatro) toneladas de Ureia, informando, por fim, que o estoque de granulado puro era de 4.494 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro) toneladas, armazenado unicamente na matriz.

Ato contínuo, inquirido acerca do faturamento em dezembro/2023, informou alcançar a monta de R\$ 534.409,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e nove reais), comentando também, que o faturamento anual alcançou o importe de R\$ 29.307.865,50 (vinte e nove milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Além disso, informou que o saldo em conta corrente no momento da reunião era de R\$ 51.837,42 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), comunicando, ainda, que possuía cerca de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) relativo a recebíveis de vendas pretéritas, com vencimentos para 30 de março de 2024 e 30 de abril de 2024. Em relação a esses recebíveis, disse que quando necessário fará antecipações, a fim de realizar o pagamento de despesas correntes, já que o faturamento no período é naturalmente menor.

Documento assinado digitalmento assinado assinado digitalmento ass

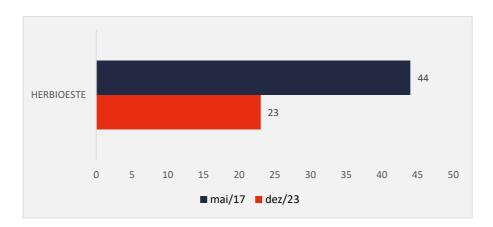
80º Relatório Mensal de Atividades

Por fim, o representante complementou que continua recebendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de aluguel pela locação das unidades de recebimento de grãos à Cooatol.

4.1. Funcionários

No início do processo recuperacional (maio/2017), a empresa informou que contava com um quadro funcional composto por 44 (quarenta e quatro) colaboradores ao todo. Já no mês de dezembro/2023, segundo indicado por seu representante, a empresa mantém 23 (vinte e três) funcionários, com salários e recolhimentos previdenciários pagos em dia.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8MT EL32U 78CPM DJCVB

20

80º Relatório Mensal de Atividades

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pelas Recuperandas, referente ao mês de novembro de 2023.

5.1. Balanço Patrimonial

5.1.1. Ativo

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação da Recuperanda "HERBIOESTE", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises de maio de 2017 a novembro de 2023.

Os dados da evolução da composição dos Balancetes demonstraram que os Ativos da empresa tiveram um aumento de R\$ 28 mil de outubro a novembro de 2023.

As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

80º Relatório Mensal de Atividades

ATIVO	mai/17	out/23	AV	nou/22	41/	AH	AH	Variação	Variação
AllVO	mai/17	out/23	AV	nov/23	AV	nov23/mai17	nov23/out23	nov23/mai17	nov23/out23
Ativo Circulante	26.509.189	28.381.579	40,8%	27.613.224	39,7%	4,2%	<u>-2,7%</u>	1.104.035	-768.355
Caixa e Equivalentes a Caixa	17.462	978	0,0%	1.103	0,0%	-93,7%	12,8%	-16.359	125
Créditos	6.726.251	18.583.891	26,7%	17.139.726	24,6%	154,8%	-7,8%	10.413.475	-1.444.165
Títulos a Receber	2.451.423	576.384	0,8%	577.463	0,8%	-76,4%	0,2%	-1.873.960	1.079
Adiantamentos	9.031.699	4.485.851	6,4%	4.764.891	6,8%	-47,2%	6,2%	-4.266.808	279.040
Transferência Interna	149.260	262.004	0,4%	262.004	0,4%	75,5%	0,0%	112.744	0
Tributos a Recuperar/Compensar	1.903.462	332.249	0,5%	373.045	0,5%	-80,4%	12,3%	-1.530.417	40.795
Estoques	5.774.616	3.693.436	5,3%	4.048.206	5,8%	-29,9%	9,6%	-1.726.410	354.770
Despesas Antecipadas	455.016	446.786	0,6%	446.786	0,6%	-1,8%	0,0%	-8.230	0
Ativo Não Circulante	43.896.860	41.204.448	59,2%	42.001.263	60,3%	-4,3%	1,9%	-1.895.598	796.815
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.819.439	9.047.078	13,0%	9.047.229	13,0%	2,6%	0,0%	227.790	<u>151</u>
Adiantamentos LP	100.000	100.000	0,1%	100.000	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos LP	595.792	597.753	0,9%	597.753	0,9%	0,3%	0,0%	1.961	0
Depósitos Judiciais LP	182.022	407.700	0,6%	407.851	0,6%	124,1%	0,0%	225.829	151
Ativos Fiscais Diferidos LP	7.941.625	7.941.625	11,4%	7.941.625	11,4%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	35.077.421	32.157.369	46,2%	32.954.033	47,3%	<u>-6,1%</u>	2,5%	-2.123.388	796.664
Investimentos	52.165	50.520	0,1%	50.520	0,1%	-3,2%	0,0%	-1.645	0
Imobilizado	34.941.311	32.022.905	46,0%	32.819.569	47,1%	-6,1%	2,5%	-2.121.743	796.664
Intangível	83.945	83.945	0,1%	83.945	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	70.406.049	69.586.027	100,0%	69.614.487	100,0%	-1,1%	0,0%	-791.563	28.460

Créditos: A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber em curto prazo e de acordo com as informações apresentadas no balancete de novembro/2023, o grupo "Contas a Receber" apresentou um saldo de R\$ 17,1 milhões, representando 24,6% do total do Ativo da Recuperanda. De outubro a novembro de 2023, houve uma redução de R\$ 1,4 milhão, equivalente a 7,8% e destaca-se que foi provisionado em crédito de liquidação duvidosa o equivalente a R\$ 9,2 milhões das duplicatas a receber.

Adiantamentos: Os Adiantamentos são compostos pelos "Adiantamentos a Funcionários", "Adiantamentos a Terceiros" e "Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa", sendo a última conta redutora do ativo. De outubro a novembro de 2023, a Recuperanda apresentou um acréscimo de R\$ 279 mil, onde a principal responsável foi a conta "adiantamentos a terceiros". O grupo de forma geral, em novembro de 2023, finalizou com um saldo de R\$ 4,7 milhões, representando 6,8% do total do Ativo.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. De acordo com o balancete de novembro de 2023, enviado pela Recuperanda à AJ, os estoques



aumentaram em R\$ 354 mil no período de outubro a novembro de 2023. Percebese com a avaliação dos estoques, que a rubrica produção/comercialização têm a maior representatividade no grupo com 84,3% do total.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Estoque de Produção/Comercialização	3.091.097	5.217.326	3.925.607	2.817.463	3.057.527	3.412.519
Estoque de Uso/Consumo	7.777	7.190	7.367	7.440	7.175	6.953
Estoque Transitório	0	0	0	0	0	0
Estoque de Recebimento Futuro	567.727	567.727	567.727	567.727	628.734	628.734
Total	3.666.600	5.792.242	4.500.700	3.392.630	3.693.436	4.048.206
Variação %	0,18%	57,97%	-22,30%	-24,62%	8,87%	9,61%

Imobilizado e Intangível: No final de novembro de 2023, os imobilizados somavam R\$ 32,9 milhões, representando 47,2% do ativo total da Recuperanda. Nota-se no período a contabilização da parcela de depreciação no valor de R\$ 15 mil e um aumento de R\$ 812 mil em Imobilizado Transitório.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Imobilizado Operacional	15.212.536	15.212.536	15.223.176	15.226.245	15.241.260	15.241.260
Reavaliação de Imob. Operac.	259.452	259.452	259.452	259.452	259.452	259.452
(-) Depreciação Acumulada de Imob. Operac.	-6.974.424	-6.984.349	-6.994.339	-7.004.077	-7.014.263	-7.024.125
Imobilizado Transitório	0	0	0	0	0	812.500
Imobilizado Não Operacional	5.365.193	5.365.193	5.365.193	5.365.193	5.365.193	5.365.193
Reavaliação de Imob. Não Operac.	24.941.268	24.941.268	24.941.268	24.941.268	24.941.268	24.941.268
(-) Depreciação Acumulada de Imob. Não Operac.	-6.745.509	-6.751.683	-6.757.857	-6.763.831	-6.770.005	-6.775.979
Imobilizado Intangível	83.945	83.945	83.945	83.945	83.945	83.945
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	32.142.460	32.126.362	32.120.838	32.108.194	32.106.849	32.903.513
Variação %	-0,05%	-0,05%	-0,02%	-0,04%	0,00%	2,48%

5.1.2. Passivo

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.



Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2017 a novembro de 2023, com as variações que impactaram em uma alta de R\$ 28 mil de outubro a novembro de 2023, finalizando em R\$ 69,6 milhões.

PASSIVO	mai/17	out/23	AV	nov/23	AV	AH nov23/mai17	AH nov23/out23	Variação nov23/mai17	Variação nov23/out23
Passivo Circulante	79.871.730	98.758.752	141,9%	99.164.933	142,4%	24,2%	0,4%	19.293.203	406.181
Empréstimos e Financiamentos	54.169.464	58.592.393	84,2%	58.456.428	84,0%	7,9%	-0,2%	4.286.964	-135.965
Fornecedores	21.879.987	22.297.856	32,0%	23.006.485	33,0%	5,1%	3,2%	1.126.497	708.628
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.012.899	426.974	0,6%	418.568	0,6%	-58,7%	-2,0%	-594.331	-8.406
Obrigações Tributárias	1.208.415	502.167	0,7%	452.015	0,6%	-62,6%	-10,0%	-756.400	-50.152
Outras Obrigações	1.004.039	16.250.051	23,4%	16.112.967	23,1%	1504,8%	-0,8%	15.108.928	-137.083
Faturamento a Cumprir	596.926	689.310	1,0%	718.470	1,0%	20,4%	4,2%	121.545	29.160
Passivo Não Circulante	22.948.875	11.994.216	17,2%	11.994.216	17,2%	-47,7%	0,0%	-10.954.658	<u>0</u>
Débitos por Func. E Financiamentos	22.948.875	11.994.216	17,2%	11.994.216	17,2%	-47,7%	0,0%	-10.954.658	0
Patrimônio Líquido	-32.414.555	-41.166.942	<u>-59,2%</u>	-41.544.663	-59,7%	28,2%	0,9%	-9.130.107	-377.721
Capital Social	2.200.000	2.200.000	3,2%	2.200.000	3,2%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	11.031.422	11.031.422	15,9%	11.031.422	15,8%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-50.077.887	-50.077.088	-72,0%	-50.077.088	-71,9%	0,0%	0,0%	799	0
Lucros/Prejuízo do Exercício até 12/2022	-457.107	-6.456.079	-9,3%	-6.456.079	-9,3%	1312,4%	0,0%	-5.998.972	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-92.548	624.177	0,9%	246.456	0,4%	-366,3%	-60,5%	339.004	-377.721
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.981.565	2.155.565	3,1%	2.155.565	3,1%	-56,7%	0,0%	-2.826.000	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-644.939	-0,9%	-644.939	-0,9%	0,0%	0,0%	-644.939	0
Total do Passivo	70.406.049	69.586.027	100,0%	69.614.487	100,0%	-1,1%	0,0%	-791.563	28.460

Empréstimos e Financiamentos: Os Empréstimos e Financiamentos devidos a curto prazo apresentaram o montante de R\$ 58,4 milhões. De outubro a novembro de 2023, observou-se um decréscimo R\$ 135 mil, encerrando o mês de novembro de 2023 representando 84% do passivo total da Recuperanda.

Fornecedores: Este grupo é composto de contas a pagar aos fornecedores que concederam crédito à Recuperanda, fornecendo os insumos para recebimento a prazo. No período de análise o grupo demonstrou um saldo de R\$ 23 milhões, onde houve um aumento de R\$ 708 mil, observado principalmente na conta "Fornecedores Internos". Por fim, o grupo representou 33% do total do passivo de novembro de 2023.

Outras Obrigações: Compõe esse grupo as contas "Adiantamentos de Clientes", "Cheques a Liquidar" e "Outras Contas a Pagar", sendo que no período de outubro a novembro de 2023 houve uma baixa de R\$ 137 mil, finalizando o período com um

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8MT EL32U 78CPM DJCVB

24

80º Relatório Mensal de Atividades

saldo de R\$ 16,1 milhões, que representou 23% do total do passivo de novembro de 2023, tendo 93,7% alocados na rubrica "Adiantamentos de Clientes.

Faturamento a Cumprir: Composto pela conta "Faturamento Antecipado", o grupo apresentou no mês de novembro de 2023 uma alta de 4,2%, equivalente a R\$ 29 mil, finalizando o período com um saldo de R\$ 718 mil.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A conta de Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R\$ 41,5 milhões, tendo aumentado esse saldo desfavorável em 0,9%, por consequência do **prejuízo** apresentado no mês de outubro de 2023, na ordem de R\$ 377 mil.

5.2. Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

5.2.1. Índices De Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

80º Relatório Mensal de Atividades

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Liquidez Corrente	0,27	0,28	0,28	0,29	0,29	0,28
Liquidez Geral	0,32	0,33	0,33	0,34	0,34	0,33
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,23	0,22	0,23	0,26	0,25	0,24

5.2.2. Índice de Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

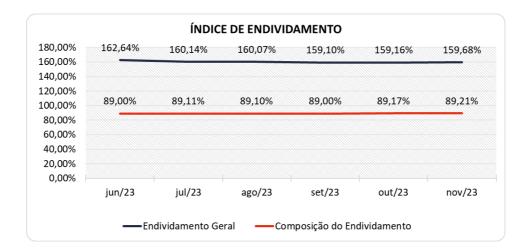
O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,33**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,33** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

5.2.3. Índices De Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

Em novembro de 2023 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 111,1 milhões, o que respectivamente significa 159,6% do valor apresentado em seus ativos, tendo 89,21% das suas obrigações, concentradas no curto prazo.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:



5.2.4. Índices De Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

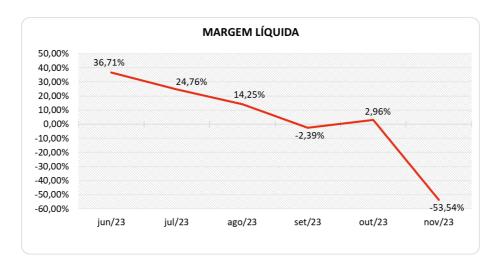


80º Relatório Mensal de Atividades

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Margem Líquida	36,71%	24,76%	14,25%	-2,39%	2,96%	-53,54%
Rentabilidade do Ativo	1,30%	0,95%	1,06%	-0,14%	0,13%	-0,54%
Produtividade	0,04	0,04	0,07	0,06	0,05	0,01

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens desfavoráveis em dois meses do período. No mês de análise, novembro de 2023, tanto a rentabilidade como a margem líquida apresentaram-se **negativas**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:

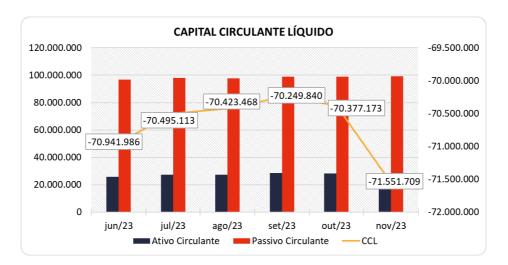


5.2.5. Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante Líquido), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Percebe-se que a Recuperanda **aumentou** seu CCL **negativo** em 1,67% no mês de novembro de 2023, apresentando um CCL de -R\$ 71,5 milhões.

Para melhor entendimento, segue representado graficamente a comparação entre ativos e passivos e a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



5.3. Demonstração Do Resultado Do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de novembro de 2023, período em que apresentou um resultado negativo de 52,7% sobre o faturamento, ou seja, um **prejuízo** de R\$ 377 mil.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	set/23	out/23	AV	nov/23	AV	Média jan22 a dez22	AV	Média jan23 a nov23	AV	AH nov23/out23	Variação nov23/out23
Receitas Operacionais Brutas	4.162.257	3.256.605	100,0%	717.270	100,0%	2.234.555	100,0%	2.808.353	100,0%	-78,0%	-2.539.336
(-) Deduções das Receitas	-180.711	-95.025	-2,9%	-11.829	-1,6%	-92.774	-4,2%	-123.420	-4,4%	-87,6%	83.196
(=) Receita Operacional Líquida	3.981.545	3.161.580	97,1%	705.441	98,4%	2.141.781	95,8%	2.684.933	95,6%	-77,7%	-2.456.140
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-2.747.508	-1.994.225	-61,2%	-651.380	-90,8%	-1.500.773	-67,2%	-1.774.263	-63,2%	-67,3%	1.342.844
(=) Lucro Bruto	1.234.038	1.167.356	35,8%	54.060	7,5%	641.009	28,7%	910.671	32,4%	-95,4%	-1.113.295
(-) Despesas Operacionais	-531.831	-651.151	-20,0%	-415.394	-57,9%	-806.311	-36,1%	-720.784	-25,7%	-36,2%	235.757
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	702.206	516.205	15,9%	-361.333	-50,4%	-165.303	-7,4%	189.887	6,8%	-170,0%	-877.538
(-) Depreciação e Amortizações	-15.713	-16.360	-0,5%	-15.836	-2,2%	-32.341	-1,4%	-15.498	-0,6%	-3,2%	524
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-191.494	-96.172	-3,0%	-552	-0,1%	-29.667	-1,3%	-72.362	-2,6%	-99,4%	95.620
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	495.000	403.672	12,4%	-377.721	-52,7%	-227.311	-10,2%	102.027	3,6%	-193,6%	-781.394
(+/-) Resultado Não Operacional	-590.031	-309.939	-9,5%	0	0,0%	0	0,0%	-79.622	-2,8%	-100,0%	309.939
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-95.032	93.733	2,9%	-377.721	-52,7%	-227.311	-10,2%	22.405	0,8%	-503,0%	-471.454
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-95.032	93.733	2,9%	-377.721	-52,7%	-227.311	-10,2%	22.405	0,8%	-503,0%	-471.454

5.3.1. Receitas

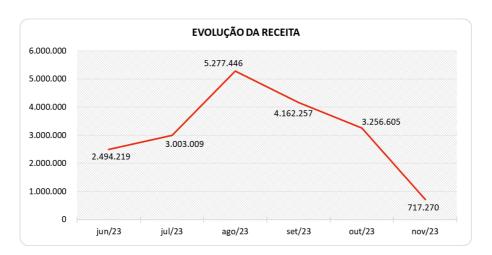
As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Venda de Mercadorias	2.375	4.919	0	0	0	0
Venda de Produtos	1.319.268	2.891.528	5.177.446	4.062.257	3.017.315	717.270
Venda de Serviços	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	1.172.576	106.562	100.000	100.000	239.290	0
Total	2.494.219	3.003.009	5.277.446	4.162.257	3.256.605	717.270

No mês de novembro de 2023, as receitas totalizaram R\$ 717 mil e apresentaram uma baixa considerável de 78% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 2,5 milhões. Ainda assim, o faturamento médio de 2023 está em R\$ 2,8 milhões e encontra-se acima da média do ano 2022, onde alcançou a cifra de R\$ 2,2 milhões.

No acumulado de maio de 2017 a novembro de 2023 as receitas estão distribuídas em: i) Venda de Produtos com 85%; ii) Outras Receitas com 10%; iii) Venda de Mercadorias com 2%; e iv) 2% em Venda de Serviços.



5.3.2. Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
(-) Deduções das Receitas	-123.334	-373.548	-176.909	-180.711	-95.025	-11.829
(=) Receita Operacional Líquida	2.370.885	2.629.461	5.100.537	3.981.545	3.161.580	705.441
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-1.001.456	-1.367.179	-2.731.752	-2.747.508	-1.994.225	-651.380
(=) Lucro Bruto	1.369.429	1.262.282	2.368.784	1.234.038	1.167.356	54.060
% Lucro Bruto	54,90%	42,03%	44,89%	29,65%	35,85%	7,54%

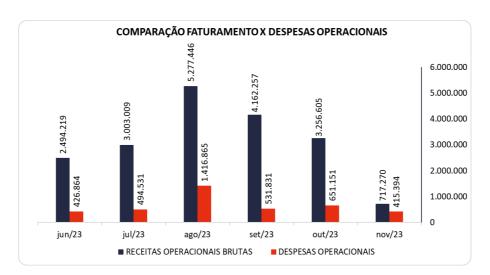
No mês de novembro de 2023, as deduções da receita e os custos representaram ao todo 92% do faturamento realizado. Identifica-se um aumento percentual de 28% comparado ao mês anterior, observado principalmente nos "Custos das Mercadorias e Serviços".



Por fim, o Resultado Bruto encerrou o período com saldo positivo de R\$ 54 mil, acumulando no corrente ano uma média positiva de 32,4%. Esse resultado está acima do percentual médio obtido no ano de 2022, que havia sido de 28,7%.

5.3.3. Receitas x Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda totalizaram R\$ 415 mil, ou seja, 57,9% do faturamento no mês de novembro de 2023, demonstrando uma redução de 36%, equivalente a R\$ 235 mil, comparado aos valores gastos no mês anterior. Observa-se como principal motivador o decréscimo em despesas com vendas.

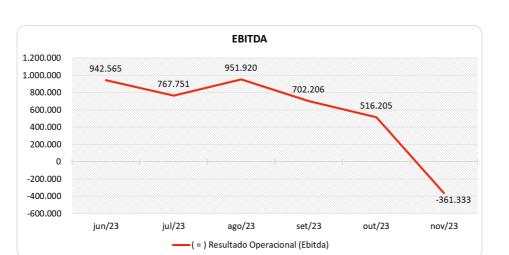


5.3.4. Evolução do Ebitda

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

Este indicador revela-se capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

80º Relatório Mensal de Atividades

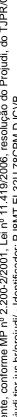


Apesar do Lucro Bruto positivo no mês de novembro de 2023, a Recuperanda não foi capaz de cobrir as Despesas Operacionais, auferindo um Ebitda **negativo** em R\$ mil, respectivamente 50% sobre o faturamento do mês, resultado consideravelmente menor que o auferido no mês anterior, onde havia sido positivo em R\$ 516 mil, acumulando no corrente ano uma média/mês positiva de R\$ 189 mil, melhor comparativamente a 2022 onde apresentou um Ebitda desfavorável em R\$ 165 mil média/mês.

5.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício

De acordo com o balancete apresentado pela Recuperanda, os encargos financeiros foram negativos em R\$ 552 em novembro de 2023, motivado pelo montante de Despesas Financeiras maiores que as Receitas Financeiras, relacionadas principalmente a "Descontos Concedidos". No período também foi lançado o valor de R\$ 15 mil referente a depreciação.

CONTAS	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	942.565	767.751	951.920	702.206	516.205	-361.333
(-) Depreciação e Amortizações	-15.588	-16.098	-16.164	-15.713	-16.360	-15.836
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-81.687	-100.585	-207.824	-191.494	-96.172	-552
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	845.290	651.067	727.932	495.000	403.672	-377.721
(+/-) Resultado Não Operacional	25.000	0	-874	-590.031	-309.939	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	870.290	651.067	727.058	-95.032	93.733	-377.721
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	870.290	651.067	727.058	-95.032	93.733	-377.721



Por fim, a Recuperanda finalizou o mês com um **prejuízo** de R\$ 377 mil, equivalente a 52,7% do faturamento.

5.4. Fluxo De Caixa

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, efetuado pelo método direto, referente ao último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	2.030.796	1.827.379	4.294.238	2.519.385	2.552.346	2.161.435
Movimentação de outros créditos a receber	-1.119.931	678.006	-280.999	-871.472	1.214.978	-320.915
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	-220.292	-1.432	0	0	-151
(-) Movimentação de fornecedores	-713.090	-3.331.318	-1.292.662	-1.588.603	-2.408.184	-297.522
(-) Movimentação de tributos	-138.944	-53.431	-100.727	-195.349	-101.979	-61.982
(-) Movimentação de despesas	-479.130	-573.511	-1.598.296	-1.286.154	-1.054.563	-424.352
(-) Movimentação de outras obrigações	132.484	382.373	-1.130.916	197.461	-375.189	-107.923
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	256.016	-222.411	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-287.816	-1.290.794	-110.795	-968.716	-395.001	948.590
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	-10.640	-3.068	-15.015	-812.500
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	<u>0</u>	<u>o</u>	-10.640	-3.068	-15.015	-812.500
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	637.792	443.095	780.454	971.108	409.801	-135.965
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	637.792	443.095	780.454	971.108	409.801	-135.965
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	-659.505	0	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>-659.505</u>	<u>o</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Variação líquida do caixa	349.977	-847.699	-486	-677	-215	125
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	500.079	850.056	2.356	1.870	1.194	978
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	850.056	2.356	1.870	1.194	978	1.103
Variação líquida do caixa	349.977	-847.699	0	-677	-215	125

O Caixa Operacional Líquido no mês de novembro de 2023 foi favorável em R\$ 948 mil, ocasionado por recebimentos maiores do que pagamento de despesas e fornecedores.

Nota-se em relação as atividades de investimentos uma saída de R\$ 812 mil, sendo referente a aquisição de imobilizado e em relação as atividades de financiamentos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8MT EL32U 78CPM DJCVB

80° Relatório Mensal de Atividades

observa-se também, uma saída de R\$ 135 mil, referente a pagamento de empréstimos.

Não havendo outras movimentações significativas, a variação do saldo final do caixa financeiro da Recuperanda, foi **positiva** em R\$ 125, finalizando com caixa e equivalentes de R\$ 1 mil.

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882 Edifício New Tower Plaza Torre II, 6º Andar, Sala 603 Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470 Edifício Neo Business 14º Andar, Conjunto 1407 Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300 Edifício São Luís Gonzaga Andar Pilotis Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8MT EL32U 78CPM DJCVB